

PORTARIA Nº 173/2019

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 08 (oito) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao servidor municipal **Edilson dos Santos**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 09 de março de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-03-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração